



CÂMARA DE VEREADORES DE  
FARROUPILHA

Rec. em 13 / 11 / 2023

Horário: 17h 45min. Sandra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS.  
PARECER FINAL DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 42/2023**

**Número do Projeto de Lei:** 42/2023;

**Nome do Vereador Relator:** Sandro Trevisan;

**Data do Protocolo da Matéria:** 11/10/2023;

**Indicação do autor do projeto de lei:** Poder Executivo;

**Ementa e/ou Tipo de Matéria:** Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024;

**Conclusão do Posicionamento do Relator:** Favorável à tramitação da matéria.

## I – RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal apresentou a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei Nº 42/2023 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024.

Trata-se de projeto de lei que visa fixar as despesas para o exercício do ano de 2024. O presente projeto foi apresentado com a finalidade de estruturar o exercício financeiro em fins gerais de programas e ações, projetos, atividades e operações especiais.

## II – EXAME DA MATÉRIA

O projeto sob exame, foi protocolado em conformidade com as normas estabelecidas pela Constituição Federal (art. 165, § 2º) pela Lei Federal nº 4.320/64, bem como constando os anexos exigidos na Lei Complementar 101/2000.

Conforme artigo 27, § 5º da Lei Orgânica Municipal, alterada pela Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 017/2017, dispõe que é obrigatória a convocação de audiência pública quando versar sobre matéria tributária. Assim, para fins de cumprimento do disposto no artigo antes mencionado, tendo sido cumpridas todas as exigências legais foi realizada audiência pública na data de 01/11/2023, recebendo as seguintes manifestações:

*Mateus Silveira, dia 01/11 às 20:29, através de e-mail :  
Boa noite! É preciso que os Vereadores, ao analisarem e aprovarem a LDO ( Projeto de Lei 42/2023), garantam recursos para as seguintes demandas dos servidores públicos municipais:*

- \* Pagamento da folha de pagamento*
- \* Pagamento do reajuste referente à inflação do IPCA*
- \* Pagamento de ganho real de 3,72%*
- \* Aumento no vale-refeição*
- \* Implantação do auxílio transporte.*

*Cássio Henz, dia 01/11 às 20:35, através de e-mail:  
Boa noite. Os proventos retribuídos aos servidores públicos, que trabalham no atendimento direto da população, representam uma*

**“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”**

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

*importante parcela da economia municipal, com impacto em muitas famílias do eleitorado, refletindo em toda a cadeia de comércio e serviços estabelecidos na cidade. O investimento na renda dessa importante parcela da sociedade, que em grande medida se constitui de faixas salariais baixas ou médias, tem retorno certo em desenvolvimento socioeconômico local, visto destinar-se principalmente a atividades de consumo que movimentam a economia, ao invés de concentração de capital.*

*Ao analisarem e aprovarem a LDO ( Projeto de Lei 42/2023), bem como posteriormente o Orçamento para o ano vindouro, precisamos que os vereadores garantam recursos para as seguintes demandas dos servidores públicos municipais:*

- \* Pagamento da folha de pagamento;*
  - \* Pagamento do reajuste referente à inflação do IPCA;*
  - \* Pagamento de ganho real de 3,72%;*
  - \* Aumento no vale-refeição;*
  - \* Implantação do auxílio transporte.*
- Abraço!*

**Maurício Vieira**, dia 01/11 às 22:26, através de e-mail:

*Prezados Senhores Vereadores,*

*É preciso que, os Vereadores, ao analisarem e aprovarem a LDO ( Projeto de Lei 42/2023), garantam recursos para as seguintes demandas dos servidores públicos municipais: \* Pagamento da folha de pagamento \* Pagamento do reajuste referente à inflação do IPCA*

- \* Pagamento de ganho real de 3,72%*
- \* Aumento no vale-refeição*
- \* Implantação do auxílio transporte.*

*Respeitosamente,*

*Agradeço a atenção,*

**Raquel Zulian**, dia 03/11 às 12:55, através de e-mail:

*É preciso que os Vereadores, ao analisarem e aprovarem a LDO ( Projeto de Lei 42/2023), garantam recursos para as seguintes demandas dos servidores públicos municipais:*

- \* Pagamento da folha de pagamento*
- \* Pagamento do reajuste referente à inflação do IPCA*
- \* Pagamento de ganho real de 3,72%*
- \* Aumento no vale-refeição*
- \* Implantação do auxílio transporte.*

**54 \*\*\*\*-\*\*62**, dia 01/11 às 18:00, através de whatsapp:

*É preciso que os Vereadores, ao analisarem e aprovarem a LDO ( Projeto de Lei 42/2023), garantam recursos para as seguintes demandas dos servidores públicos municipais:*

- \* Pagamento da folha de pagamento*
- \* Pagamento do reajuste referente à inflação do IPCA*
- \* Pagamento de ganho real de 3,72%*
- \* Aumento no vale-refeição*
- \* Implantação do auxílio transporte.*





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

**51 \*\*\*\*-\*\*64 (Ana)**, dia 01/11 às 18:06, através de whatsapp :  
É preciso que os Vereadores, ao analisarem e aprovarem a LDO ( Projeto de Lei 42/2023), garantam recursos para as seguintes demandas dos servidores públicos municipais:

- \* Pagamento da folha de pagamento
- \* Pagamento do reajuste referente à inflação do IPCA
- \* Pagamento de ganho real de 3,72%
- \* Aumento no vale-refeição
- \* Implantação do auxílio transporte.

**54 \*\*\*\*-\*\*80**, dia 01/11 às 18:07, através de whatsapp:  
Boa noite!

É preciso que os Vereadores, ao analisarem e aprovarem a LDO ( Projeto de Lei 42/2023), garantam recursos para as seguintes demandas dos servidores públicos municipais:

- \* Pagamento da folha de pagamento
- \* Pagamento do reajuste referente à inflação do IPCA
- \* Pagamento de ganho real de 3,72%
- \* Aumento no vale-refeição
- \* Implantação do auxílio transporte.

**54 \*\*\*\*-\*\*13 (Ivete)**, dia 01/11 às 18:08, através de whatsapp :  
Olá. É preciso que os Vereadores, ao analisarem e aprovarem a LDO ( Projeto de Lei 42/2023), garantam recursos para as seguintes demandas dos servidores públicos municipais:

- \* Pagamento da folha de pagamento
- \* Pagamento do reajuste referente à inflação do IPCA
- \* Pagamento de ganho real de 3,72%
- \* Aumento no vale-refeição
- \* Implantação do auxílio transporte.

**54 \*\*\*-\*\*89 (Beatriz)**, dia 01/11 às 18:09, através de whatsapp:  
É preciso que os Vereadores, ao analisarem e aprovarem a LDO ( Projeto de Lei 42/2023), garantam recursos para as seguintes demandas dos servidores públicos municipais:

- \* Pagamento da folha de pagamento
- \* Pagamento do reajuste referente à inflação do IPCA
- \* Pagamento de ganho real de 3,72%
- \* Aumento no vale-refeição
- \* Implantação do auxílio transporte.

**54 \*\*\*\*-\*\*92 (Loreni)**, dia 01/11 às 18:09, através de whatsapp:  
É preciso que os Vereadores, ao analisarem e aprovarem a LDO ( Projeto de Lei 42/2023), garantam recursos para as seguintes demandas dos servidores públicos municipais:

- \* Pagamento da folha de pagamento
- \* Pagamento do reajuste referente à inflação do IPCA
- \* Pagamento de ganho real de 3,72%
- \* Aumento no vale-refeição
- \* Implantação do auxílio transporte.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

**54 \*\*\*\*-\*\*88**, dia 01/11 às 18:12, através de whatsapp:  
Boa tarde! É preciso que os Vereadores, ao analisarem e aprovarem a LDO ( Projeto de Lei 42/2023), garantam recursos para as seguintes demandas dos servidores públicos municipais:

- \* Pagamento da folha de pagamento
- \* Pagamento do reajuste referente à inflação do IPCA
- \* Pagamento de ganho real de 3,72%
- \* Aumento no vale-refeição
- \* Implantação do auxílio transporte.

**51 \*\*\*\*-\*\*42 (Hiassana)**, dia 01/11 às 18:13, através de whatsapp:  
Boa noite! É preciso que os Vereadores, ao analisarem e aprovarem a LDO ( Projeto de Lei 42/2023), garantam recursos para as seguintes demandas dos servidores públicos municipais:

- \* Pagamento da folha de pagamento
- \* Pagamento do reajuste referente à inflação do IPCA
- \* Pagamento de ganho real de 3,72%
- \* Aumento no vale-refeição
- \* Implantação do auxílio transporte.

**54 \*\*\*\*-\*\*23 (Cris)**, dia 01/11 às 18:19, através de whatsapp :  
É preciso que os Vereadores, ao analisarem e aprovarem a LDO ( Projeto de Lei 42/2023), garantam recursos para as seguintes demandas dos servidores públicos municipais:

- \* Pagamento da folha de pagamento
- \* Pagamento do reajuste referente à inflação do IPCA
- \* Pagamento de ganho real de 3,72%
- \* Aumento no vale-refeição
- \* Implantação do auxílio transporte.

**54 \*\*\*\*-\*\*42 (Zilmar)**, dia 01/11 às 18:27, através de whatsapp:  
É preciso que os Vereadores, ao analisarem e aprovarem a LDO ( Projeto de Lei 42/2023), garantam recursos para as seguintes demandas dos servidores públicos municipais:

- \* Pagamento da folha de pagamento
- \* Pagamento do reajuste referente à inflação do IPCA
- \* Pagamento de ganho real de 3,72%
- \* Aumento no vale-refeição
- \* Implantação do auxílio transporte.

**54 \*\*\*\*-\*\*58 (Maristela)**, dia 01/11 às 18:40, através de whatsapp:  
É preciso que os Vereadores, ao analisarem e aprovarem a LDO ( Projeto de Lei 42/2023), garantam recursos para as seguintes demandas dos servidores públicos municipais:

- \* Pagamento da folha de pagamento
- \* Pagamento do reajuste referente à inflação do IPCA
- \* Pagamento de ganho real de 3,72%
- \* Aumento no vale-refeição
- \* Implantação do auxílio transporte.

**54 \*\*\*\*-\*\*59 (Viviane)**, dia 01/11 às 18:44, através de whatsapp:  
É preciso que os Vereadores, ao analisarem e aprovarem a LDO ( Projeto de Lei 42/2023), garantam recursos para as seguintes demandas dos servidores públicos municipais:

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

- \* Pagamento da folha de pagamento
- \* Pagamento do reajuste referente à inflação do IPCA
- \* Pagamento de ganho real de 3,72%
- \* Aumento no vale-refeição
- \* Implantação do auxílio transporte.

**54 \*\*\*\*-\*\*43 (Jussara)**, dia 01/11 às 19:17, através de whatsapp:  
É preciso que os Vereadores, ao analisarem e aprovarem a LDO ( Projeto de Lei 42/2023), garantam recursos para as seguintes demandas dos servidores públicos municipais:

- \* Pagamento da folha de pagamento
- \* Pagamento do reajuste referente à inflação do IPCA
- \* Pagamento de ganho real de 3,72%
- \* Aumento no vale-refeição
- \* Implantação do auxílio transporte.

**54 \*\*\*\*-\*\*11 (Mateus)**, dia 01/11 às 20:23, através de whatsapp:  
É preciso que os Vereadores, ao analisarem e aprovarem a LDO ( Projeto de Lei 42/2023), garantam recursos para as seguintes demandas dos servidores públicos municipais:

- \* Pagamento da folha de pagamento
- \* Pagamento do reajuste referente à inflação do IPCA
- \* Pagamento de ganho real de 3,72%
- \* Aumento no vale-refeição
- \* Implantação do auxílio transporte.

**54 \*\*\*\*-\*\*73 (Cássio)**, dia 01/11 às 20:38, através de whatsapp:  
Boa noite. Os proventos retribuídos aos servidores públicos, que trabalham no atendimento direto da população, representam uma importante parcela da economia municipal, com impacto em muitas famílias do eleitorado, refletindo em toda a cadeia de comércio e serviços estabelecidos na cidade.

O investimento na renda dessa importante parcela da sociedade, que em grande medida se constitui de faixas salariais baixas ou médias, tem retorno certo em desenvolvimento socioeconômico local, visto destinar-se principalmente a atividades de consumo que movimentam a economia, ao invés de concentração de capital.

Ao analisarem e aprovarem a LDO ( Projeto de Lei 42/2023), bem como posteriormente o Orçamento para o ano vindouro, precisamos que os vereadores garantam recursos para as seguintes demandas dos servidores públicos municipais:

- Pagamento da folha de pagamento;
  - Pagamento do reajuste referente à inflação do IPCA;
  - Pagamento de ganho real de 3,72%;
  - Aumento no vale-refeição;
  - Implantação do auxílio transporte.
- Abraço!

**54 \*\*\*\*-\*\*78 (Jeronimo)**, dia 01/11 às 22:55, através de whatsapp:  
É preciso que os Vereadores, ao analisarem e aprovarem a LDO ( Projeto de Lei 42/2023), garantam recursos para as seguintes demandas dos servidores públicos municipais:

- \* Pagamento da folha de pagamento
- \* Pagamento do reajuste referente à inflação do IPCA

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

- \* *Pagamento de ganho real de 3,72%*
- \* *Aumento no vale-refeição*
- \* *Implantação do auxílio transporte.*

Diante disso, no ponto de vista técnico, opina o relator pela viabilidade técnica do presente Projeto de Lei, estando apto para seguir a plenário para discussão.

### III – VOTO

Em face do exposto, nos termos do artigo 56 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação do referido Projeto de Lei do Executivo nº 42/2023.

**Sandro Trevisan**  
Relator



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

## RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão De Orçamento, Finanças e Contas Públicas opinou pela tramitação do Projeto de Lei nº 42/2023.

Estiveram presentes os senhores vereadores Marcelo Broilo, Felipe Maioli, Sandro Trevisan, Clarice Baú e Eurides Sutilli.


Sala das Comissões, 13 de novembro de 2023.



**Marcelo Broilo**  
Presidente



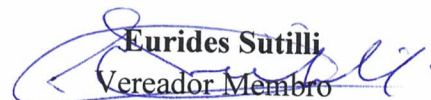
**Felipe Maioli**  
Vice-Presidente



**Sandro Trevisan**  
Vereador Membro - Relator



**Clarice Baú**  
Vereadora Membro



**Eurides Sutilli**  
Vereador Membro

---

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil